



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 104/2011**

A pregoeira da UFTM torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 104/2011 cuja ata está disponível no site www.comprasnet.gov.br em que não houve vencedores no referido pregão.

IZABEL CRISTINA DA COSTA JULIO
Pregoeira

(SIDE - 11/11/2011) 153035-15242-2011NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2011 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000313/11-06 . Objeto: Aquisição de material para reforma de banheiros da internação do Hospital de Clínicas da UFTM. Total de Itens Licitados: 00097 . Edital: 16/11/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Av. Getúlio Guaritá, S/nº - Bairro Abadia UBERABA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/11/2011 às 08h01 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: A Pregoeira do HC/UFTM torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 64/2011, cujo edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no site www.comprasnet.gov.br, informa ainda que as descrições a serem seguidas são as contantes no anexo I em acordo com as marcas justificadas no anexo V do edital.

MARIA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

(SIDE - 11/11/2011) 150221-15242-2011NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGAO Nº 337/2011**

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: ALFAPLAST COM.DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA - ITENS:133, 134, 135, 137, 140, 143, 144; BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA - ITENS:01, 126, 127, 131, 136, 139, 141, 142; CALIBRY METROLOGIA COM. E CALIBRAÇÃO LTDA - ITENS:08, 19, 36, 38, 39, 43, 46, 48, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 72, 75, 76, 86, 100, 101, 110, 113, 115, 116, 117, 118; COMERCIAL SPHERA LTDA - ITENS:04, 06; CONCEITUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P/ LABORATORIOS - ITENS:12, 20, 21, 30, 146; DÍMINAS DISTRIBUIDORA MINEIRA DE PRODUTOS P/ LABORATORIO - ITENS:02, 03, 07, 13, 14, 15, 16, 18, 33, 53, 54, 80, 81, 82, 83, 97, 102, 103, 104, 107, 114, 118, 119, 120, 121, 128, 129, 130, 132; JOSIELDANILO DA SILVA - ITENS:66, 71, 84, 88, 108; KARLA ADRIANA CONSTANTIN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIDATICOS - ITENS: 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163; NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA - ITEM:145; ORBITAL PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA ME - ITENS:05, 112; QALY COMERCIAL LTDA EPP - ITENS:17, 26, 29, 34, 35, 37, 40, 44, 51, 52, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 89, 90, 91, 96, 99, 123, 124, 149; SORBLINE ADSOBENTS TECNOLOGIA LTDA EPP - ITEM:109; STARGLASS COMERCIO DE ARTIGOS P/ LABORATORIOS LTDA EPP - ITENS:09, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 41, 42, 45, 47, 49, 50, 77, 78, 85, 87, 92, 93, 94, 95; ITENS CANCELADOS:74, 98, 122; ITENS NAO COTADOS:73, 79, 105, 106, 111.

JAIME DOS REIS COSTA
Pregoeiro

(SIDE - 11/11/2011) 154043-15260-2011NE800143

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
EM EDUCAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº. 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2008, Seção 2, pág. 16, e tendo em vista o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento dos cargos das classes "C", "D" e "E", da carreira de Técnico-Administrativo, conforme Tabela I, para quaisquer unidades da Universidade Federal de Uberlândia - nas cidades de Uberlândia, Ituiubata, Monte Carmelo, Patos de Minas e quaisquer outros campi que possam surgir - observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005; do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições do Edital e Anexos I,II e III

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a qualquer hora do dia ou da noite, no período de 01/12/2011 a 15/12/2011.

1.2. O valor da inscrição será de R\$50,00, para o cargo da Classe "C"; R\$60,00 para os cargos da Classe "D"; R\$70,00 para os cargos da Classe "E" e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária no período de 01 de dezembro a 20 de dezembro de 2011.

2. DOS CARGOS E DA LOTAÇÃO

2.1.O concurso será realizado para o provimento dos cargos das Classes "C", "D" e "E" da carreira de Técnico-Administrativo, e número de vagas correspondentes, conforme Tabela I.

2.2. Será destinada 01 (uma) vaga para portador de deficiência para o cargo de Técnico de Laboratório/Reabilitação ou Fisioterapia.

2.3. Os candidatos classificados nesse concurso, nomeados para ocupar os cargos descritos na Tabela I e no Anexo III, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia.

2.4. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, no prazo de validade deste concurso, e referentes aos cargos mencionados no Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em qualquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade, em Uberlândia, Ituiubata, Patos de Minas, Monte Carmelo ou outros campi que poderão surgir, de acordo com o interesse desta Instituição. As vagas deverão ser preenchidas, dando prioridade ao candidato de escolher a cidade, de acordo com sua ordem de classificação.

2.5. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

2.6. A descrição dos cargos e os requisitos mínimos exigidos estão no Anexo III, disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir de 16/11/2011.

2.7. O Edital completo e os Anexos I, II e III estarão disponíveis para consulta no site www.ingresso.ufu.br e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos à Av. João Naves de Ávila nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, a partir de 16/11/2011, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis.

2.8. O servidor empossado não poderá ser removido para outra unidade setorial ou localidade, enquanto encontrar-se em Estágio Probatório, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº. 8112/1990.

Tabela 1:

Cargos, vagas, remuneração e carga horária para cada cargo.

Cargos	Vagas	Remuneração e, m R\$	Carga Horária para cada cargo
NÍ. VEL C			
Operador de Máquina Agrícola	2	RS1.473,58	40
NÍ. VEL D			
Técnico em Prótese Dentária	1	RS1.821,94	40
Técnico em Eletricidade	1	RS1.821,94	40
Técnico em Eletroeletrônica	1	RS1.821,94	40
Técnico de Laboratório/Estruturas e Edificações	1	RS1.821,94	40
Técnico de Laboratório/Reabilitação ou Fisioterapia	3	RS1.821,94	40
Técnico de Laboratório/Anatomia Humana	1	RS1.821,94	40
NÍ. VEL E			
Tradutor e Intérprete	2	RS2.989,33	40
Contador	1	RS2.989,33	40
Nutricionista	1	RS2.989,33	40
Jornalista	1	RS2.989,33	25

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

**EXTRATO DO EDITAL Nº 93, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº. 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2008, Seção 2, pág. 16, e tendo em vista o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas destinado ao provimento do cargo da classe "D", Assistente em Administração, da carreira de Técnico-Administrativo, conforme Anexo I, para quaisquer unidades da Universidade Federal de Uberlândia - nas cidades de Uberlândia, Ituiubata, Monte Carmelo, Patos de Minas e quaisquer outros campi que possam surgir - observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005; do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições do Edital e Anexos I,II e III

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a qualquer hora do dia ou da noite, no período de 01/12/2011 a 15/12/2011.

1.2. O valor da inscrição para o cargo de Assistente em Administração da classe "D" é de R\$ 60,00, devendo o pagamento ser realizado no período de 01/12/2011 a 20/12/2011 na rede bancária.

2. DO CARGO E DA LOTAÇÃO

2.1.O concurso será realizado para o provimento do cargo de Assistente em Administração da Classe "D", da carreira de Técnico-Administrativo, e número de vagas correspondentes, conforme Anexo I.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a opção da cidade a que concorre.

2.3. Os candidatos classificados nesse concurso, nomeados para ocupar o cargo descrito nos Anexos I e III, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia, observando-se as cidades especificadas.

2.4.A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19, da Lei no 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei no 8.270/91.

2.5. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, no prazo de validade deste concurso, e referentes ao cargo mencionado no Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos.

2.6. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

2.7. A descrição do cargo e os requisitos mínimos exigidos estão no Anexo III disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir de 16/11/2011.

2.8. O Edital completo e os Anexos I, II e III estarão disponíveis para consulta no site www.ingresso.ufu.br e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos à Av. João Naves de Ávila nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, a partir de 16/11/2011, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis.

2.9. O servidor empossado não poderá ser removido para outra unidade setorial ou localidade, enquanto encontrar-se em Estágio Probatório, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº. 8112/1990.

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO**

CARGO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CIDADES				REMUNERAÇÃO EM R\$
	Uberlândia	Ituiubata	Monte Carmelo	Patos de Minas	
Assistente em Administração	28	03	03	03	RS1.821,94
Assistente em Administração - vaga portador de deficiência	02	-	-	-	RS1.821,94

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR